

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº374/2009

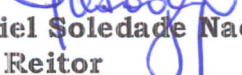
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal a Professora **Márcia Luciana Cazetta**, Matrícula SIAPE nº **1554838**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, com vigência a partir de 12 de outubro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 15 de julho de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice - Reitor

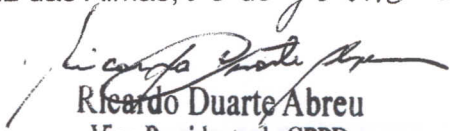


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Ao Professor
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Magnífico Reitor da UFRB

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) MÁRCIA LUCIANA CAZETTA.....da classe de ADJUNTO..... nível I..... para adjunto nível II....., a partir de 12-10-2008., data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 10 de JULHO de 2009.


Ricardo Duarte Abreu
Vice-Presidente da CPPD
UFRB